



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel



Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano	8
1. Introdução	9
2. Âmbito de aplicação	10
3. Objetivos gerais	12
4. Enquadramento legal	13
5. Antecedentes do processo de planeamento	14
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	15
7. Ativação do plano	18
7.1. Competência para a ativação do plano	18
7.2. Critérios para a ativação do plano	19
8. Programa de exercícios	21
Parte II - Organização da Resposta	25
1. Conceito de atuação	26
2. Execução do plano	29
2.1. Fase de emergência	30
2.2. Fase de reabilitação	32
3. Articulação e atuação dos agentes, organismos e entidades	32
3.1. Missão dos agentes de proteção civil	33
3.1.1. Fase de emergência	34
3.1.2. Fase de reabilitação	34
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	37
3.2.1. Fase de emergência	37
3.2.2. Fase de reabilitação	37

Parte III - Áreas de Intervenção.....	46
1. Administração de meios e recursos	47
2. Logística	50
3. Comunicações	58
4. Gestão da informação	61
5. Procedimentos de evacuação	67
6. Manutenção da ordem pública	69
7. Serviços médicos e transporte de vítimas.....	71
8. Socorro e salvamento.....	73
9. Serviços mortuários.....	76
10. Protocolos	81
Parte IV - Informação Complementar.....	82
Secção I	83
1. Organização geral de proteção civil em Portugal.....	83
1.1. Estrutura da proteção civil	84
1.2. Estrutura das operações	89
2. Mecanismos da estruturas da proteção civil	94
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil	94
2.2. Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade	96
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	97
Secção II	102
1. Caracterização geral	102
2. Caracterização física	103
3. Caracterização socioeconómica	116
4. Caracterização das infraestruturas	123
5. Caracterização do risco	132
5.1. Análise de risco	132

5.2. Análise da vulnerabilidade	211
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	218
6. Cenários.....	230
7. Cartografia.....	251
Secção III	252
1. Inventário de meios e recursos	252
2. Lista de contatos	257
3. Modelo de relatórios e requisições.....	259
4. Modelo de comunicados.....	267
5. Lista de controlo de atualizações do plano	268
6. Lista de registo de exercícios do plano	269
7. Lista de distribuição do plano	269
8. Legislação	270
9. Bibliografia.....	275
10. Glossário.....	278

Índice de Figuras

Figura 1. Âmbito de aplicação do PME de Aljustrel	10
Figura 2. Instrumentos de Gestão Territorial	15
Figura 3. Processo de ativação do PMEPC	18
Figura 4. Critérios para ativação do Plano	19
Figura 5. Procedimentos de execução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	29
Figura 6. Estrutura da Proteção Civil de Aljustrel e respetivas áreas de atuação	30
Figura 7. Zonas de Concentração e Reserva	52
Figura 8. Zonas de Concentração e Apoio à População	57
Figura 9. Indicativos da Rede Rádio	60
Figura 10. Zonas de Concentração Local	68
Figura 11. Zonas de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios	80
Figura 12. Enquadramento geográfico do concelho de Aljustrel	102
Figura 13. Carta hipsométrica do concelho de Aljustrel	108
Figura 14. Carta de declives do concelho de Aljustrel	110
Figura 15. Carta de exposição das vertentes do concelho de Aljustrel	112
Figura 16. Carta hidrográfica do concelho de Aljustrel	113
Figura 17. Estrato carta geológica	115
Figura 18. População residente (2001-2011) e densidade populacional (2011) no concelho de Aljustrel	117
Figura 19. N. de edifícios (2001-2011) e taxa de variação dos edifícios (2011) no concelho de Aljustrel	119
Figura 20. N.º de alojamentos (2001-2011) e taxa de variação dos alojamentos (2011) do concelho de Aljustrel	120
Figura 21. Acessibilidades e rede viária do concelho de Aljustrel	123
Figura 22. Rede escolar do concelho de Aljustrel	124
Figura 23. Rede de equipamentos de saúde do concelho de Aljustrel	125
Figura 24. Rede de equipamentos desportivos do concelho de Aljustrel	126
Figura 25. Instalações dos Agentes de Proteção Civil do concelho de Aljustrel	127
Figura 26. Rede de postos de combustível do concelho de Aljustrel	128
Figura 27. Rede de abastecimento de água do concelho de Aljustrel	129
Figura 28. Rede de saneamento do concelho de Aljustrel	130
Figura 29. Rede elétrica do concelho de Aljustrel	131
Figura 30. Metodologia de análise do risco	132
Figura 31. Carta de suscetibilidade de movimentos de vertente no concelho de Aljustrel	140
Figura 32. Área inundada na C.M. 1054 e na E.N. 383 - Ribeira do Roxo	143
Figura 33. Zonas potencialmente afetadas por cheias e inundações no concelho de Aljustrel	144
Figura 34. Localização dos epicentros	147
Figura 35. Sismicidade histórica na Região do Alentejo	148
Figura 36. Zonamento sísmico do território Português	149
Figura 37. Carta geológica de Portugal e Regiões Autónomas	150
Figura 38. Zonas de intensidade sísmica máxima da Região do Alentejo	151
Figura 39. Número de meses em seca em Portugal Continental	154
Figura 40. Número de meses consecutivos em seca severa e extrema	156

Figura 41. Suscetibilidade de secas na Região do Alentejo.....	158
Figura 42. Suscetibilidade de ondas de calor na Região do Alentejo.....	160
Figura 43. Suscetibilidade de vagas de frio na Região do Alentejo.....	162
Figura 44. Carta de suscetibilidade de nevoeiros do concelho de Aljustrel	166
Figura 45. Suscetibilidade de acidentes rodoviários no concelho de Aljustrel	174
Figura 46. Espaço aéreo inferior	176
Figura 47. Suscetibilidade de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no concelho de Aljustrel	179
Figura 48. Edifício em mau estado de conservação (Moinhos de Vento de Cima).....	181
Figura 49. Ponte via férrea (Aljustrel)	182
Figura 50. Barragens do Roxo	182
Figura 51. Colapso de estruturas no concelho de Aljustrel	183
Figura 52. Cheias e inundações por rotura de barragens no concelho de Aljustrel	185
Figura 53. Barragem do Alqueva.....	187
Figura 54. Colapso de galerias e cavidades de minas no concelho de Aljustrel	189
Figura 55. Acidentes em áreas e parques industriais, com substâncias perigosas e em estabelecimentos de fabrico e armazenagem de produtos explosivos.....	191
Figura 56. Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes no concelho de Aljustrel	193
Figura 57. Edifício degradado em Corte Vicente Enes	194
Figura 58. Proximidade entre edifícios no concelho de Aljustrel	195
Figura 59. Ruas estreitas e estacionamento no Centro Histórico de Aljustrel	196
Figura 60. Materiais combustíveis no interior de uma habitação degradada em Aljustrel.....	196
Figura 61. Estabelecimento de Ensino e Hotel do concelho de Aljustrel.....	197
Figura 62. Incêndios e colapsos no Centro Histórico e em edifícios de elevada concentração populacional em Aljustrel	197
Figura 63. Incêndio florestal no concelho de Aljustrel.....	198
Figura 64. Carta de perigosidade de incêndio florestal do concelho de Aljustrel	200
Figura 65. Carta de risco de incêndio florestal do concelho de Aljustrel.....	202
Figura 66. Carta de prioridades de defesa do concelho de Aljustrel	202
Figura 67. Degradação e contaminação de Aquíferos e Águas Superficiais do concelho de Aljustrel	207
Figura 68. Carta de suscetibilidade de Erosão Hídrica dos Solos do concelho de Aljustrel	210
Figura 69. Carta de Elementos Expostos do concelho de Aljustrel.....	211

Índice de Quadros

Quadro 1. Circunstâncias que fundamentam a ativação do PMEPC de Aljustrel (Grau de Gravidade).....	20
Quadro 2. Circunstâncias que fundamentam a ativação do PMEPC de Aljustrel (Grau de Probabilidade).....	21
Quadro 3. Exercícios a realizar no concelho de Aljustrel	23
Quadro 4. Objetivos dos exercícios a realizar em Aljustrel.....	24
Quadro 5. Estrutura inicial de resposta	27
Quadro 6. Composição da CMPC de Aljustrel	27

Quadro 7. Competências da CMPC de Aljustrel.....	28
Quadro 8. Local de funcionamento da CMPC de Aljustrel.....	28
Quadro 9. Contactos da Câmara Municipal de Aljustrel.....	28
Quadro 10. Missão dos Agentes de Proteção Civil na fase de emergência e na fase de reabilitação.....	36
Quadro 11. Missão dos organismos e entidades de apoio na fase de emergência e reabilitação..	45
Quadro 12. Estrutura da Proteção Civil em Portugal.....	84
Quadro 13. Estruturas de Comando e de Coordenação Institucional da Proteção Civil em Portugal.....	89
Quadro 14. Composição da CMPC.....	94
Quadro 15. Competências da CMPC.....	95
Quadro 16. Local de funcionamento da CMPC.....	95
Quadro 17. Contactos da Câmara Municipal de Aljustrel.....	95
Quadro 18. Níveis de aviso do IPMA.....	97
Quadro 19. Critérios dos avisos meteorológicos.....	98
Quadro 20. Valores extremos da temperatura do ar (1971-2000) - Normais climatológicas de Beja.....	104
Quadro 21. Fenómenos meteorológicos adversos (1971-2000).....	107
Quadro 22. Percentagem do território afetado pelas secas ocorridas entre 1943 e 2006.	155

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Variação da temperatura do ar (1971 - 2000) - Normais climatológicas de Beja	104
Gráfico 2. Média da quantidade total e quantidade máxima diária de precipitação (1971-2000) - Beja.....	105
Gráfico 3. Humidade relativa do ar (1971-2000) - Normais climatológicas de Beja.....	105
Gráfico 4. Número de horas de insolação (1971-2000) - Normais climatológicas de Beja.....	106
Gráfico 5. Evaporação (1971-2000) - Normais climatológicas de Beja	106
Gráfico 6. Velocidade média do vento (1971-2000) - Normais climatológicas de Beja.....	107
Gráfico 7. Frequência relativa das classes hipsométricas do concelho de Aljustrel.....	108
Gráfico 8. Frequência relativa das classes de declives do concelho de Aljustrel.....	109
Gráfico 9. Frequência relativa das classes de exposição das vertentes do concelho de Aljustrel.	111
Gráfico 10. Evolução da população residente no concelho de Aljustrel (1981-2011)	116
Gráfico 11. Estrutura etária da população residente no concelho de Aljustrel (2011)	117
Gráfico 12. Evolução do número de edifícios no concelho de Aljustrel (2001-2011).....	118
Gráfico 13. Evolução do número de alojamentos (2001-2011) no concelho de Aljustrel	119
Gráfico 14. População empregada por setor de atividade no concelho de Aljustrel	121
Gráfico 15. Distribuição das empresas com sede no concelho de Aljustrel (2010).....	122
Gráfico 16. Frequência relativa das classes de suscetibilidade de movimentos de vertente.....	141
Gráfico 17. Percentagem do território em seca severa e extrema.....	157
Gráfico 18. Acidentes com vítimas em Aljustrel (2004 - 2012).....	170
Gráfico 19. N.º de feridos leves nos acidentes ocorridos em Aljustrel (2004 - 2012)	171
Gráfico 20. N.º de feridos graves nos acidentes ocorridos em Aljustrel (2004-2012).....	172
Gráfico 21. N.º de vítimas mortais nos acidentes ocorridos em Aljustrel (2004-2012).....	172
Gráfico 22. Índice de gravidade dos acidentes ocorridos em Aljustrel.....	173
Gráfico 23. Frequência relativa das classes de perigosidade de incêndio florestal.....	201

Parte I – Enquadramento Geral

1. Introdução

Os riscos naturais e tecnológicos constituem ameaças constantes para o dia-a-dia da população. A necessidade de precaver e mitigar os riscos levou a Câmara Municipal de Aljustrel a proceder à revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel é um plano geral elaborado para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que possam vir a ocorrer no Município de Aljustrel, definindo as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

O PMEPC não é um documento definitivo, sendo obrigatório proceder à sua revisão no mínimo bienalmente, conforme descrito no artigo 6º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho. No entanto, sempre que existam alterações pertinentes fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência, ou pela perceção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor, deve proceder-se à sua atualização.

Os acidentes rodoviários, acidentes/incêndios industriais, incêndios florestais, movimentos de vertente, cheias e inundações, colapso de edifícios e colapso de estruturas são alguns dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e com consequências mais gravosas.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel é o Presidente da Câmara Municipal, ou o Vereador com competência delegada na área da proteção civil, a quem compete, em caso de acidente grave ou catástrofe, coordenar todas as operações de proteção civil na área do Município, de modo a atenuar ou restabelecer as condições normais de vida.

Neste sentido, o presente Plano constitui um documento flexível, dinâmico e de fácil consulta, identificando claramente as situações de risco e apontando um conjunto de soluções de emergência a partir dos meios e recursos existentes no Município de Aljustrel.

2. Âmbito de aplicação

De acordo com o definido na Lei de Bases de Proteção Civil, o presente Plano tem um âmbito de aplicação territorial correspondente a todo o Município de Aljustrel (figura 1) e respetivas freguesias (União de Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos, Ervidel, Messejana e S. João de Negrilhos).

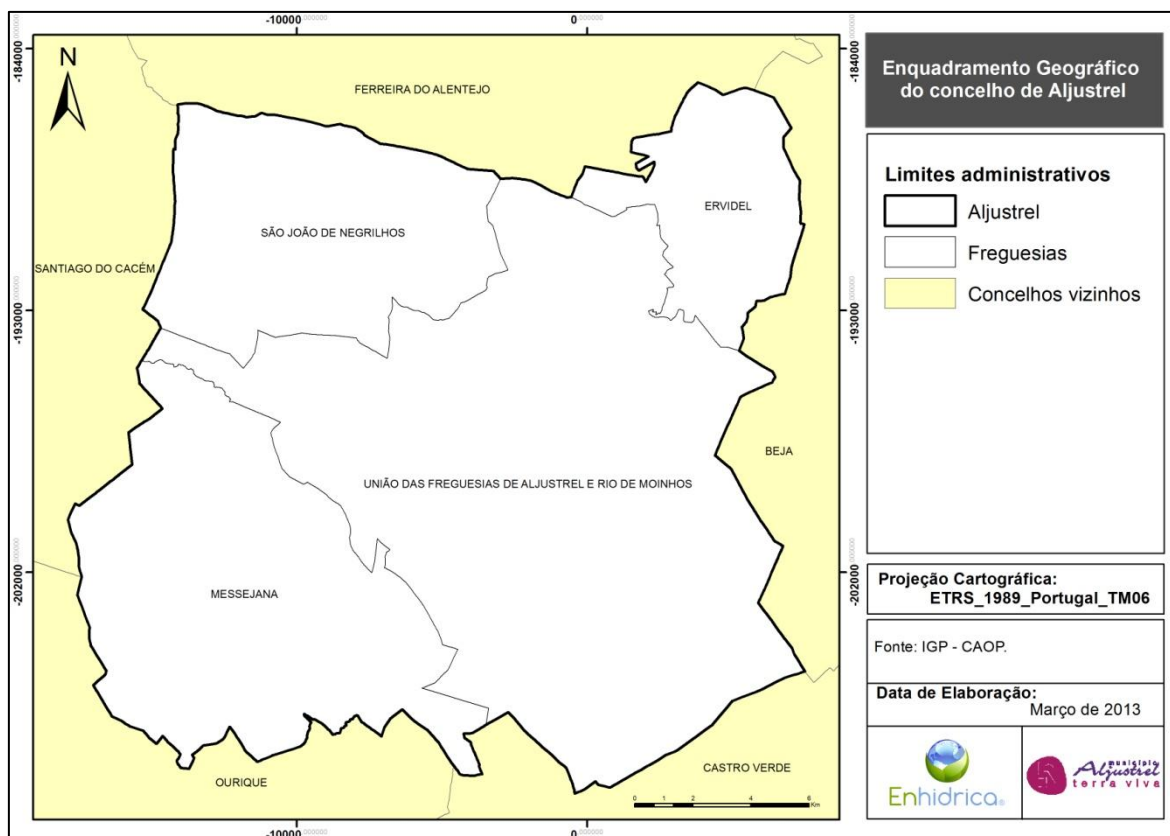


Figura 1. Âmbito de aplicação do PME de Aljustrel

Quanto à sua finalidade o PMEPC de Aljustrel é um documento de carácter geral e identifica os riscos de origem natural ou de ação antrópica com probabilidade de ocorrência significativa no Município dos quais podem resultar acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas.

Este Plano, é um conjunto organizado de documentos, que com base na situação concreta do concelho e dos riscos naturais ou tecnológicos a que está sujeito e que possam ocorrer, define e clarifica missões e fortalece a estrutura global da autarquia no desempenho das atividades de Proteção Civil.

O Município está sujeito a diversos riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe. Neste sentido, o presente Plano destina-se a prevenir os seguintes riscos:

- Riscos Naturais
 - Movimentos de massa em vertentes;
 - Cheias e inundações (urbanas, rápidas e progressivas);
 - Risco sísmico;
 - Risco de secas;
 - Ondas de calor;
 - Vagas de frio;
 - Nevoeiros;
 - Ciclones violentos e tornados.
- Riscos Tecnológicos
 - Acidentes rodoviários e aéreos;
 - Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
 - Colapso de estruturas (túneis, pontes e outras infraestruturas);
 - Cheias e inundações por rotura de barragens;
 - Colapso de galerias e cavidades de minas;
 - Acidentes em áreas e parques industriais;
 - Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Diretiva Seveso);
 - Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes;
 - Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos;
 - Incêndios urbanos;
 - Poluição atmosférica grave com partículas e gases;
- Riscos Mistos
 - Incêndios florestais;
 - Degradação e contaminação de aquíferos;
 - Degradação e contaminação de águas superficiais;
 - Erosão hídrica dos solos;

Importa, pois, evitar que os acidentes graves ou catástrofes ocorram derivados de contingências de origem natural ou tecnológica, pela falta de medidas de prevenção e preparação adequadas a que conduz um planeamento coerente e eficaz.

Assim o PMEPC analisa as causas desses eventos e avalia as suas consequências com vista a contribuir para a definição de cenários de acidentes, para a formulação de medidas destinadas à redução de riscos e para o estabelecimento de estratégias de intervenção destinadas a minimizar as consequências da sua ocorrência.

3. Objetivos gerais

O PMEPC constitui-se como uma plataforma para responder organizadamente aos danos provocados por situações de acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo, regulando a forma como é assegurada a coordenação entre as diferentes entidades a envolver nas operações.

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - **Lei de Bases de Proteção Civil** - no n.º 1 do artigo 50º, define que os *Planos de Emergência* são elaborados de acordo com as diretivas emanadas da Comissão Nacional da Proteção Civil e estabelecerão, nomeadamente:

- a) *A tipificação dos riscos;*
- b) *As medidas de prevenção a adotar;*
- c) *A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;*
- d) *A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicos ou privados, com competências no domínio da proteção civil;*
- e) *Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;*
- f) *A estrutura operacional que há-de garantir a unidade de direção e o controlo permanente da situação.*

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- i) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- ii) Planear com as entidades e agentes de proteção civil as ações de proteção civil e socorro;
- iii) Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos da ocorrência;
- iv) Elaborar planos regulares de treinos e exercícios, de carácter setorial ou global, destinados a testar o PMEPC, permitindo a sua atualização;
- v) Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e envolvimento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área de risco mais elevado.

4. Enquadramento legal

O PMEPC de Aljustrel foi elaborado em conformidade com os diplomas legais em vigor na área da proteção civil, nomeadamente:

Legislação Estruturante

- **Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio -**
Altera o modelo de organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).
- **Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio -**
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
- **Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro -**
Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.
- **Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro -**
Transferência de competências dos governos civis para outras entidades da Administração Pública civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção.
- **Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro -**
Estabelece o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal.
- **Lei n.º 27/2006, de 3 de julho -**
A Lei de Bases de Proteção Civil define os princípios, os objetivos e as orientações para a atividade de Proteção Civil.

Legislação Específica

- **Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho da Comissão Nacional de Proteção Civil –**
Define os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

5. Antecedentes do processo de planeamento

O presente plano foi elaborado, com base na legislação em vigor e em cumprimento com a Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, de 18 de julho de 2008.

No processo de elaboração deste plano foram identificados e atualizados os meios e recursos existentes no concelho.

Consulta Pública

Para cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 4º da diretiva anexa à Resolução n.º 25/2008, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Aljustrel foi submetido a um **período de discussão pública**, durante 125 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso.

A divulgação do início do período de discussão pública foi concretizada através dos seguintes procedimentos:

- a) Publicação do Edital DAF/07/2010 na página da *Internet* da Câmara Municipal de Aljustrel;
- b) Afixação do Edital DAF/07/2010 nos locais do costume.

O período de discussão pública decorreu entre os dias 12 de Fevereiro a 16 de Junho de 2014, encontrando-se o referido documento disponível durante 125 dias, na Secretaria da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão Técnica, bem como na página da Internet em www.mun-aljustrel.pt.

No processo de consulta pública **não foram apresentados** quaisquer contributos.

Parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)

- 1.º Parecer – 6 de Fevereiro de 2014 (Ata N.º 8/2014)
- 2.º Parecer – 30 de setembro de 2014 (Ata N.º 9/2014)

6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial, que se organiza, num quadro de interação coordenada, em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

Os diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território quando aplicados de forma responsável e rigorosa potenciam o ordenamento e contribuem para reduzir a probabilidade de ocorrências de riscos naturais e tecnológicos.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel foi elaborado sem descorar a interligação necessária com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, ou seja, respeita todas as referências emanadas ao nível nacional, regional e municipal (figura 2).

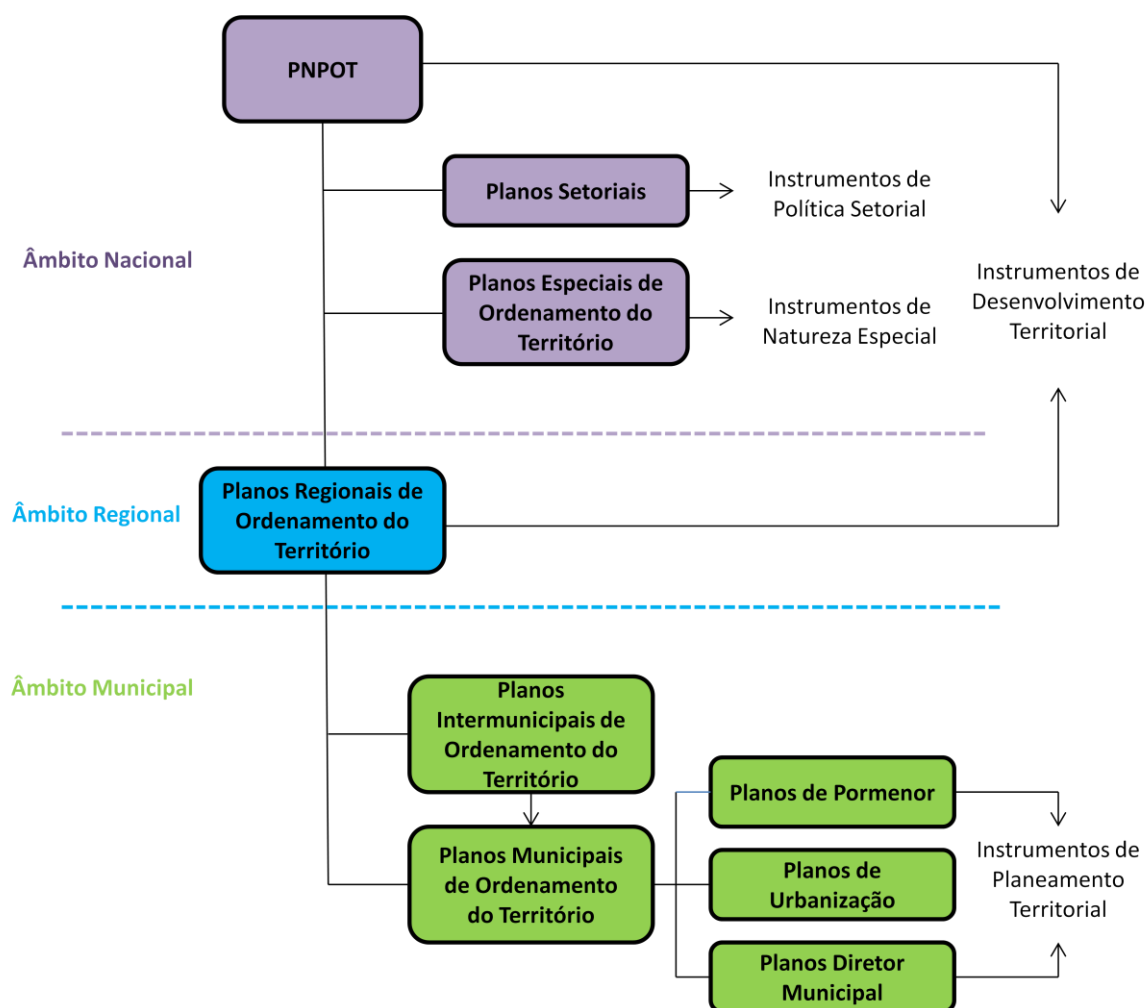


Figura 2. Instrumentos de Gestão Territorial

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel articula-se principalmente com:

Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)

Parte do concelho de Aljustrel está inserido na Rede Natura 2000, através da Zona de Proteção Especial (ZPE) de Castro Verde – PTZPE046, correspondendo a uma área de 9219,565 hectares (20% do concelho, situada nas freguesias de Aljustrel e Messejana) e a 12% da ZPE.

A **Rede Natura 2000** é uma rede ecológica de âmbito Europeu que tem por "objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens" no território da União Europeia.

A legislação determina "*a elaboração de um Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN, 2000), o qual constituirá um instrumento de gestão territorial de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das Zonas de Proteção Especial (ZPE) e dos Sítios do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas*".

As prioridades de gestão e as orientações específicas do PSRN2000 foram tidas em conta na elaboração do PMEPC de Aljustrel uma vez que as mesmas concertam-se com as medidas de prevenção e redução dos riscos (especialmente o risco de incêndio).

Plano Diretor Municipal de Aljustrel (PDM)

O Plano Diretor Municipal de Aljustrel constitui um instrumento de natureza regulamentar que rege a ocupação, uso e transformação do solo na área do Município. O PDM tem como objetivo estabelecer uma estrutura espacial do território municipal assentando na classificação do solo e índices urbanísticos.

O Plano Diretor Municipal de Aljustrel é constituído por três documentos que foram tidos em consideração na elaboração do PMEPC de Aljustrel. A saber:

- o **regulamento**, que agrupa as condições legais que devem ser cumpridas na ocupação do solo municipal;
- a **planta de ordenamento** que representa o modelo de estrutura espacial do território municipal de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, e também as unidades operativas de planeamento e gestão definidas;
- a **planta de condicionantes** que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Aljustrel (PMDFCI) contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, visando operacionalizar ao nível local e municipal, as normas contidas na legislação de DFCI, nomeadamente do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho no ponto 1 do Artigo 10.º

O PMDFCI articula-se com o PMEPC de Aljustrel através da inclusão de informação e regulamentação relativa ao risco de incêndio florestal.

Plano Operacional Municipal (POM)

O Plano Operacional Municipal de Aljustrel define e estabelece as competências dos agentes de defesa da floresta contra incêndios, garantindo assim a operacionalização e articulação entre todas as entidades a nível municipal e/ou intermunicipal contribuindo para a diminuição do número de ocorrências e de área ardida.

O POM enquanto instrumento de operacionalização deve procurar uma articulação estrita com o PMDFCI e PMEPC. A atualização anual do POM deve ter repercussão imediata no PMEPC no que se refere à alteração dos meios e recursos disponíveis e dos contactos das diversas entidades envolvidas.

Outros Instrumentos de Planeamento

Além dos Planos referidos anteriormente, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel articula-se ainda com:

- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Beja;
- Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil:
 - PMEPC de Ferreira do Alentejo;
 - PMEPC de Beja;
 - PMEPC de Castro Verde;
 - PMEPC de Ourique;
 - PMEPC de Santiago do Cacém.

Esta articulação prende-se não só com as estratégias de intervenção e prevenção previstas, mas também com os meios materiais e humanos disponíveis e a análise de riscos. A articulação com os PMEPC dos concelhos adjacentes terá em conta a segurança dos aglomerados populacionais que se localizam nos limites administrativos e que carecem de infraestruturas de apoio, as quais podem ser complementadas com os meios disponíveis no concelho vizinho.

7. Ativação do Plano

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel deve ser efetuada apenas em casos de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, que pela sua dimensão e gravidade justifiquem o acionamento de meios públicos e privados para fazer face às situações de acidente grave ou catástrofe.

Com a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel pretende-se assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo uma mobilização rápida e eficiente dos meios e recursos de proteção civil, garantindo desta forma uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1. Competência para ativação do plano

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, a entidade que detém a competência para ativação do PMEPC, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, é a CMPC, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40º, associado ao n.º 2 do artigo 38º (figura 3).

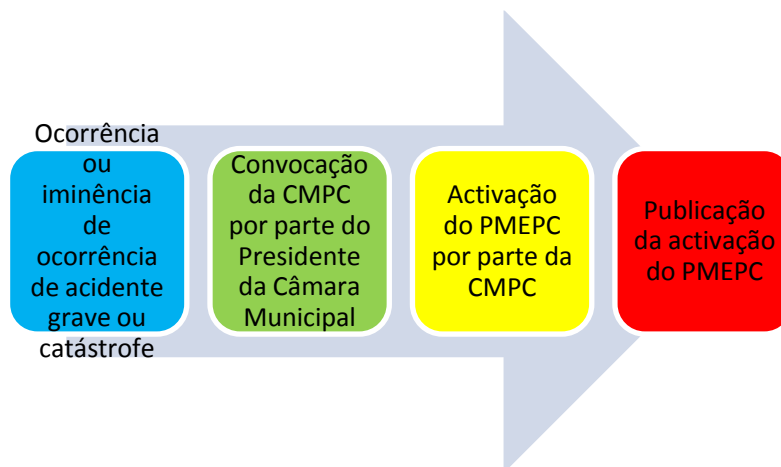


Figura 3. Processo de ativação do PMEPC

Os meios a utilizar para publicitação da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil são os seguintes:

- Site da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt);
- Órgãos de Comunicação Social (Rádio TLA de Aljustrel, Jornais, etc.);
- Editais;
- Instruções difundidas por altifalantes dos veículos das forças de segurança, corpos de bombeiros, etc.

A ativação e desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel será comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e aos municípios adjacentes.

A desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel ocorre por deliberação da CMPC e é publicitada no site da Câmara Municipal de Aljustrel, nos Órgãos de Comunicação Social acima referidos e por editais, sendo a mesma efetuada apenas quando estiver garantida a segurança das populações e as condições mínimas de normalidade.

7.2. Critérios para a ativação do plano

Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são ativados quando existe a necessidade de adotar medidas excecionais de prevenção e resposta que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, ou seja, na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

Embora, dada a transversalidade dos riscos considerados num Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, seja difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, consideramos que os critérios que permitem apoiar a decisão de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil são suportados na conjugação do grau de intensidade das consequências negativas das ocorrências, ou seja, o grau de gravidade com o grau de probabilidade de consequências negativas (Diretiva Operacional Nacional N.º 1/ANPC/2007, de 16 de maio).

Os critérios a considerar para a ativação do Plano são os seguintes:

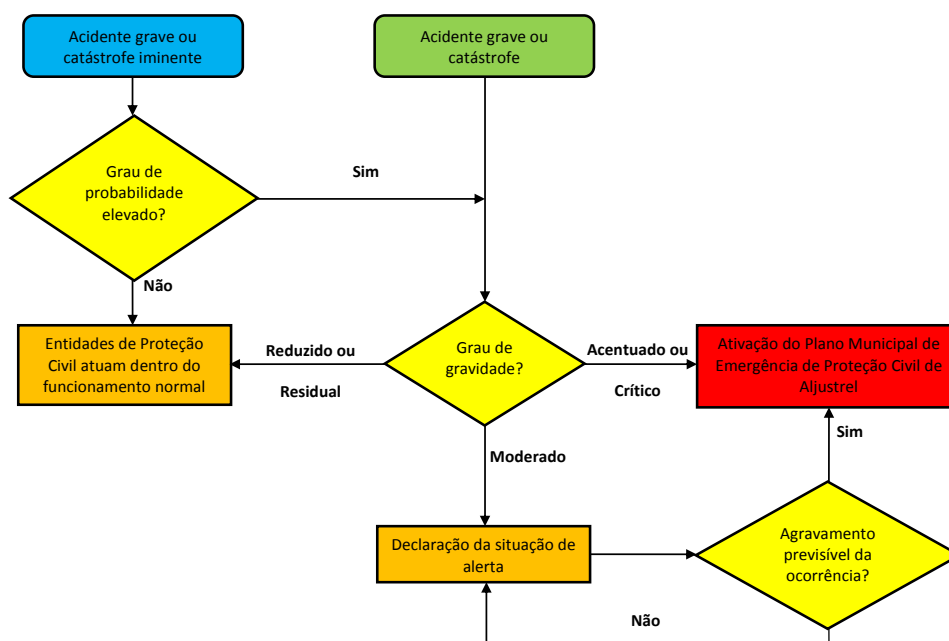


Figura 4. Critérios para ativação do Plano

Neste sentido, apresentamos de seguida um esquema que representa os mecanismos e as circunstâncias que fundamentam a ativação do Plano:

Grau de Gravidade

Gravidade	Descrição
Residual	• Não há feridos nem vítimas mortais; • Não há mudança/retirada de pessoas, ou apenas de um número restrito, por um período curto - até 12h; • Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário; • Danos sem significado; • Não há, ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade; • Não há impacto no ambiente. • Não há perda financeira.
Reduzida	• Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais; • Algumas hospitalizações; • Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas; • Algum pessoal de apoio e reforço necessário; • Alguns danos; • Disrupção inferior a 24 horas; • Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros; • Alguma perda financeira.
Moderada	• Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais; • Algumas hospitalizações; • Retirada de pessoas por um período de 24 horas; • Algum pessoal técnico necessário; • Alguns danos; • Alguma disrupção na comunidade - menos de 24 horas; • Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros; • Alguma perda financeira.
Acentuada	• Número elevado de feridos e hospitalizações; • Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas; • Vítimas mortais; • Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio; • Danos significativos que exigem recursos externos; • Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; • Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo; • Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	• Situação crítica; • Grande número de feridos e hospitalizados; • Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa; • Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário; • A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo; • Impacto ambiental significativo e/ou danos permanentes.

Quadro 1. Circunstâncias que fundamentam a ativação do PMEPC de Aljustrel (Grau de Gravidade)

Grau de Probabilidade

Probabilidade	Descrição
Confirmada	Ocorrência real verificada.
Elevada	- É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; - Nível elevado de incidentes registados; - Fortes evidências; - Forte probabilidade de ocorrência de um evento; - Fortes razões para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-alta	- Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; - Registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez em cada 5 anos.
Média	- Poderá ocorrer em algum momento; - Periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; - Poderá ocorrer uma vez em cada 20 anos.
Média-baixa	- Não é provável que ocorra; - Não há registo ou razões que levem a estimar que ocorram; - Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	- Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais; - Poderá ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

Quadro 2. Circunstâncias que fundamentam a ativação do PMEPC de Aljustrel (Grau de Probabilidade)

8. Programa de Exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC e avaliação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade mínima bienal (uma vez em cada dois anos), os quais poderão envolver o teste da totalidade ou apenas de parte do Plano.

Existem dois tipos de exercícios que podem ser efetuados:

- **Comand Post Exercise (CPX)**, que se realizam em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência;
- **Live Exercise (LivEx)**, que é um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LivEX.

Após aprovação de Revisão do Plano será realizado um exercício no prazo máximo de 180 dias.

No final de cada exercício deverá ser feito um *"debriefing"* para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas, e em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.

A capacidade de enfrentar e recuperar de uma situação de emergência é diretamente proporcional ao grau de preparação dos diversos intervenientes. Assim, importa aqui abordar, para os diversos tipos de riscos, quer sejam de origem natural quer sejam de origem tecnológica, qual o tipo de preparação a adotar, nomeadamente, identificando os vários exercícios tipo.

Nestes exercícios, são simuladas situações de acidente grave ou catástrofe a diferentes escalas, tendo como objetivo avaliar no terreno a capacidade de mobilização, interação e cooperação entre as várias entidades com responsabilidade ao nível da proteção civil que intervirão no teatro de operações.

No âmbito das competências de Proteção Civil, a realização de exercícios poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara ou pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

Na realização de exercícios relacionados com a ativação do PMEPC de Aljustrel, existem objetivos que são transversais, permitindo, uma avaliação, análise e melhoria contínuas.

Alguns desses objetivos são:

- Avaliar a articulação entre a CMPC;
- Definir uma estrutura de meios humanos e materiais para fazer face à emergência;
- Estabelecer procedimentos para agilizar a gestão e coordenação de meios;
- Avaliar, analisar e melhorar a operacionalidade e eficácia dos recursos humanos e materiais;
- Avaliar zonas de risco, identificando pontos críticos e nevrálgicos relativamente ao acesso terrestre e aéreo bem como a possível obstrução dos mesmos e à propensão para a queda de escombros;
- Testar, avaliar e prever qual o tipo de apoio administrativo, de telecomunicações, apoio à subsistência e apoio a transportes no local, bem como a sua eficiência;
- Verificar a adequabilidade dos meios e equipamentos aos diferentes tipos de emergência;
- Avaliar as necessidades de formação e de realização de novos exercícios.

O quadro seguinte descreve os cenários e as entidades envolvidas nos possíveis exercícios a realizar no âmbito do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aljustrel:

Tipo de Risco	Meios materiais	Entidades a envolver	Tipo de exercício
Cheias e Inundações	Bombas de média e elevada capacidade fixas e móveis, viaturas todo o terreno, cisternas, ambulâncias e sistemas de comunicação, meios aquáticos de superfície.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Ventos Fortes	Máquinas industriais, máquinas pesadas de movimentação de terras, viaturas de transporte de equipamentos tratores, viaturas basculantes, ambulâncias e motosserras, material de desencarceramento, materiais de escoramento, desobstrução e corte de estruturas.	Bombeiros, GNR, SMPC; INEM.	LivEX
Deslizamentos de terras	Máquinas industriais, tratores e viaturas basculantes, material de desencarceramento; ambulâncias; material de escoramento;.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Incêndios Urbanos	Veículos de combate a incêndios e ambulâncias.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Acidentes Industriais	Ambulâncias e veículos de combate a incêndios; espumífero.	Bombeiros, GNR, SMPC, INEM.	LivEX
Incêndios Florestais	Meios aéreos, veículos de combate a incêndios florestais, máquinas industriais e agrícolas, viaturas de transporte de equipamentos e autotanques.	Bombeiros, GNR, SMPC.	LivEX
Acidentes Rodoviários	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, máquinas industriais e reboques.	Bombeiros, GNR, INEM, SMPC.	LivEX
Transporte de Mercadorias perigosas	Ambulâncias, veículo de desencarceramento, máquinas industriais e reboques, espumífero e material para limpeza das estradas.	Bombeiros, GNR, INEM; SMPC.	LivEX
Secas	Cisternas de abastecimento de água, unidade móvel de armazenamento de água.	GNR; INEM; Bombeiros.	LivEX
Colapso de estruturas	Meios de estabilização de edifícios e maquinaria para remoção de destroços, máquinas industriais, camiões.	GNR; INEM; Bombeiros; SMPC	LivEX

Quadro 3. Exercícios a realizar no concelho de Aljustrel

Os exercícios indicados anteriormente têm os seguintes objetivos:

Tipo de Risco	Objetivos
Cheias e inundações	• Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas; • Avaliar o acesso de meios terrestres e aquáticos de superfície de e para os locais inundados; • Avaliar e testar a capacidade de evacuação de pessoas ao nível dos meios de transporte e acessibilidades; • Avaliar a rapidez da ativação dos meios necessários para operacionalizar centros de acolhimento temporário e a eficiência da organização do acolhimento.
Ventos fortes	• Avaliar a eficácia de salvamentos com quebra de materiais, abertura de brechas, corte, elevação, deslocação e escoramento.
Deslizamento de terras	• Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras e redireccionamento de águas; • Testar a capacidade de bombeamento em zonas inundadas e avaliar a capacidade de bombeamento de águas com lamas.
Incêndios Urbanos	• Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros; • Simulação de operações de evacuação e socorro a vítimas com teste de percursos alternativos com registo dos tempos obtidos e avaliação da quantidade de meios a empenhar de forma a pôr cobro às diferentes situações de acidente grave ou catástrofe; • Avaliar e testar a rede de pontos de água urbanos; • Testar o dimensionamento dos caminhos de saída para evacuação de acordo com o porte do edifício e o tipo de ocupação; • Avaliar a localização e o funcionamento dos sistemas de ventilação para os caminhos de evacuação nos edifícios.
Acidentes Industriais	• Testar a capacidade para detetar e identificar substâncias químicas e riscos radiológicos; • Avaliar a capacidade de fazer análises quantitativas de substâncias químicas industriais tóxicas comuns e agentes de guerra química reconhecidos; • Avaliar a capacidade de recolha de amostras, manipulação e preparação de amostras químicas;

	• Aplicar modelos científicos adequados à previsão dos perigos a monitorizar; • Apoiar a redução imediata dos riscos: contenção do perigo; neutralização do perigo; assistência técnica e outras equipas.
Incêndios Florestais	• Testar a capacidade de bombeamento para fornecimento de água destinada a apoiar o combate a incêndios; • Avaliar a capacidade dos meios aéreos executarem operações contínuas; • Testar o equipamento de comunicações entre as equipas no terreno, meios aéreos e terrestres e posto de comando.
Acidentes rodoviários	• Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados; • Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência; • Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de estruturas; • Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial; • Testar a limpeza e neutralização de substância perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento.
Transportes de mercadorias perigosas	• Testar a utilização de equipamentos (remoção mecânica) e de substâncias dispersantes no caso de se tratar de derrames de petróleo e seus derivados; • Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de emergência; • Avaliar e testar a capacidade de trasfega de materiais perigosos para reservatórios/cisternas em caso de comprometimento da integridade estrutural do reservatório inicial; • Testar a limpeza e neutralização de substância perigosas na zona afetada, e testar a rapidez do seu isolamento. • Avaliar e testar a eficiência e disponibilidade da maquinaria e dos fatos especiais de descontaminação.
Secas	• Avaliar e testar a eficácia do abastecimento de água com auxílio de unidades fixas (tanques a localizar em locais estratégicos) e/ou móveis no que se refere à sua localização e capacidade de abastecimento.
Colapso de estruturas	• Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras/edifícios; • Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos; • Avaliar as ações de busca técnica e/ou busca com cães.

Quadro 4. Objetivos dos exercícios a realizar em Aljustrel